



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, CNPJ 03.238.912/0001-94, com sede na Avenida São Paulo nº 89, Bairro Centro, Cep 78.515-000, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, na forma deste Edital, pelo **MAIOR LANCE** os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I e II**, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pela Leiloeira Pública Oficial **Luzinete Mussa de Moraes Pereira**, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-160, em Cuiabá/MT, devidamente contratado conforme Edital de Credenciamento nº 013/2026.

Este leilão será simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

DO OBJETO - O presente leilão tem por objeto a venda dos bens do patrimônio do Comitente Vendedor, desafetados da finalidade originária e relacionados no **Anexo I e II**, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, e deste Edital que o licitante anui aos seus expressos termos.

- a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis.
- b) A Nota de Arrematação em Leilão Público ou documento equivalente expedido pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública que comprova, exclusivamente, a arrematação do bem vendido, sendo que a descrição do bem como ano/modelo, número de matrícula/série/chassis/motor etc., em nenhuma hipótese substitui ou prevalece sobre dados dos Registros Oficiais dos órgãos da Administração Pública, bem como, não tem efeito de Nota Fiscal de qualquer natureza.
- c) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras dispostas neste Edital completo que se encontra disponível no site da leiloeira



www.lumussaleiloes.com.br, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, bem como nas demais legislações pertinentes, não cabendo após a arrematação, recursos de nenhuma espécie, conforme as regras estabelecidas neste instrumento.

- d) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, apenas visual, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade são apenas e meramente ilustrativas e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Constitui risco e ônus do licitante, decaindo seu direito de reclamação de qualquer espécie, se arrematar qualquer lote sem vistoriar/visitar, e apenas com base em fotos ou por informações de terceiros alheios a leiloeira.
- e) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme **Anexo I e II**, são embasadas em informações gerais prestadas pelo Vendedor e serão vendidos desembaraçados e livres de ônus como restrições/administrativas ou judiciais, multas/licenciamento atrasados e demais custos incidentes até a data de realização do leilão, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 11 de novembro de 2026, quarta-feira, às 09h00min (horário oficial de Mato Grosso).

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras, localizado na Avenida Goiás, nº 49, Bairro Centro, CEP 78515-000, Nova Canaã do Norte/MT.

Visitação dos bens: Os bens objeto do presente leilão estarão disponíveis para visitação e inspeção pelos interessados no período de **03 a 10 de novembro de 2026, exclusivamente em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso)**, nos locais de guarda dos respectivos lotes, conforme endereços indicados no edital e seus anexos.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 99962-3715 ou com a Leiloeira (65) 3027.5131 – 98112.9770

- Acesse o site www.lumussaleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual/on-line e recebimento de senha pessoal para acesso e para lances.

-Veja também no site da Prefeitura (**www.novacanaadonorte.mt.gov.br**), no Portal da Transparência.

01. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO



a) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pela leiloeira, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe da leiloeira.

b) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;

c) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, e de forma presencial, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp da leiloeira, contendo assinatura digital, caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.

d) Caso ocorra a arrematação e não seja apresentado o cumprimento das formalidades das alíneas b) e c), a Nota de Arrematação em Leilão Público será colocada e expedida em nome do licitante que as vezes fizer em nome de terceira pessoa, física ou jurídica, e não pagando o valor da arrematação e a comissão da leiloeira, será aplicada as penalidades conforme dispostas neste Edital.

1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro prévio.

1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE – A participação on-line, simultaneamente, com a participação presencial, atende ao princípio da isonomia ao certame, porém, a participação on-line é uma opção de livre escolha do interessado que aceita e sujeita-se as regras estabelecidas quanto ao funcionamento, imprevisões e inconsistências que eventualmente ocorrerem na transmissão do leilão, técnica e eletronicamente, vinculada à rede mundial de computadores e que não depende da vontade da leiloeira e/ou do Vendedor.

Para oferecer lances on-line no site os licitantes deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em “envio de documentos” para enviar os documentos solicitados PF ou PJ, e o comprovante do depósito da caução.

1.2.1. Na participação on-line, o interessado prestará a caução obrigatória em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na conta bancária da leiloeira. O prazo limite para depósito da caução é até às 08:00 (oito) horas do dia 05/11/2026.

1.2.1.1. Após se identificar no site, o licitante deve solicitar o número da conta bancária da leiloeira para depósito da caução, comprovar o depósito para ser liberado o uso da senha para acessar o site e poder oferecer lances.

1.2.1.1.1. Contatos da leiloeira por ligação ou whatsapp (65) 3027.5131 – 98112.9770.



1.2.1.1.2. O depósito da caução só será validado após confirmação em conta bancária da leiloeira.

1.2.1.1.3. Sem estes procedimentos e liberação pela leiloeira, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.1.2. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira pelo licitante on-line, será abatido na comissão da leiloeira, e se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis.

1.2.1.3. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido e a comissão da leiloeira, a arrematação será anulada e o valor da caução não será devolvida, sendo revertida a leiloeira a título de serviço prestado e inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais conforme estabelecida neste Edital e legislação pertinente.

1.2.2. Após a liberação pela leiloeira para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.lumussaleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.3.1. É recomendado ao licitante que participa de forma on-line, utilizar de um apelido aleatório para ser identificado no painel de lances que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, constituindo seu próprio risco utilizar seus dados pessoais ou empresariais, não devendo colocar nome, CPF, CNPJ.

1.2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site da leiloeira na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta, risco e ônus dos licitantes, serão recebidos automaticamente pelo sistema eletrônico e simultaneamente inseridos também os lances obtidos presencialmente no local do leilão, entretanto, a participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema por via cabo, wi-fi, starlink, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis, em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.



1.2.5.1. Sendo o leilão presencial e on-line simultaneamente, se ocorrer a situação ou imprevistos e inconsistências descritas e/ou outras não previstas no Edital, alheias a vontade da leiloeira e do Vendedor, a leiloeira aguardará no máximo até 30 (trinta) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo o qual o leilão prosseguirá presencialmente com o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial.

1.2.5.1.1. Mesmo o leilão prosseguindo presencialmente, se eventualmente o sistema on-line volte à normalidade, as disputas poderão voltar a ocorrer simultaneamente, porém, até então, prevalecerá a venda efetuada presencialmente fechado pela leiloeira.

1.2.6. Em nenhuma hipótese o leilão será cancelado em sua forma presencial por qualquer circunstância ocorrida em sua forma on-line, eletrônica, fazendo prevalecer a discricionariedade e interesse público do leilão dentro dos princípios da publicidade e divulgação, motivação, segurança jurídica e com a vinculação ao Edital, não cabendo ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie ou natureza.

1.2.7. O fechamento de lances serão precedidos, a critério da leiloeira, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser enviados pelo licitante virtual. Se for possível, esta regra continua mesmo se o leilão prosseguir presencialmente, uma vez que, eventualmente o sistema on-line pode voltar à normalidade

1.2.7.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, cumprindo as demais formalidades expressas, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.2. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, podendo esta formalidade ser substituída apenas e unicamente pela assinatura digital da leiloeira através Certificado Digital ou pelo GovBR, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.7.3. O disposto no item anterior também pode ser aplicado aos participantes do leilão de forma presencial.

1.2.8. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões da leiloeira.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.lumussaleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.



1.3.1.1. Dentro do critério técnico do site, o valor mínimo de incremento para lances de forma on-line fica arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior ao estabelecido, porém, se ocorrer ou outra qualquer anomalia no sentido, a leiloeira fará a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.1. Da mesma forma, antes ou no decorrer de lances do leilão, havendo incremento de lances inseridos manualmente pelo licitante com valor exagerado ou com erro material de digitação e uma vez sendo considerado fora do normal pela leiloeira, também será feito a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.2. Havendo tentativa ou oferta de lance inferior ao valor do incremento, ou de lance considerado exagerado, fora do normal, o licitante fica ciente de que a leiloeira poderá bloquear seu acesso a continuar participar do leilão,

1.3.1.1.3. Os valores de incrementos de lances dos participantes presenciais serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.3.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.3.3. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pela leiloeira no ato do leilão.

1.3.4. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.5. O acerto de contas ocorrerá ao final do leilão no escritório da leiloeira instalado no local, quando será expedida a Nota de Arrematação em Leilão Público com assinatura da leiloeira e do arrematante que receberá uma via original, pagamento do valor da arrematação e da comissão. O arrematante ou seu representante deve aguardar o final do leilão para este procedimento.

1.3.6. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas uteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos da data do leilão, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão da leiloeira.

1.3.6.1. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.7. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do



Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo a leiloeira emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor.

1.3.7.1. É admissível o arrematante se arrepender da sua aquisição, devendo solicitar cancelamento da arrematação a leiloeira até antes do acerto de contas, sendo que neste caso aplica-se o mesmo percentual de multa e demais procedimentos do caput. A comissão da leiloeira é intangível e deve ser paga integralmente sobre o valor da arrematação.

1.3.8. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 5% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.3.8.1. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão integral da leiloeira.

1.3.8.2. A leiloeira não devolve comissão recebida se a arrematação não for paga, houver inadimplência, insolvência ou arrependimento do arrematante, acordo entre Vendedor e arrematante para devolver a aquisição e outras situações sem dolo ou culpa da leiloeira.

1.3.8.3. A liberação e retirada do bem arrematado só será liberada pelo vendedor com autorização da leiloeira de que recebeu sua comissão, inclusive, se não paga a comissão ou paga em parte, a leiloeira poderá reter o produto até o pagamento integral da comissão.

1.3.9. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.10. Constitui direito do Vendedor por necessidade de qualquer natureza administrativa ou judicial, retirar itens ou suspender no todo ou em parte, a venda de qualquer lote do **Anexo I e II**, às vésperas, no início, ou no transcorrer do leilão, mesmo já havendo ou não lances, caso em que será inserido no lote a tarja “retirado” não cabendo reclamação de nenhuma espécie ou natureza, nem dos licitantes on-line, nem daqueles presencialmente.

1.3.10.1. Qualquer alteração havida na descrição, no todo ou em parte, poderá ser retificada pela leiloeira antes ou no decorrer do leilão, fazendo as correções e/ou reparos necessários, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão, se for o caso, com desconto no percentual previsto no Edital.

1.3.11. Em caso de extravio, perda, rasura etc., da Nota de Arrematação em Leilão Público recebida pelo arrematante, por ser documento de fé pública, a leiloeira só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02. DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DAS FORMALIDADES PERTINENTES:



2.1. A descrição física e mecânica de qualquer bem/lote à venda, não é completa, nem técnica, nem periciada, é somente embasadas em levantamentos apenas visuais conforme os bens se encontram, não tendo como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, bem como, em informações prestadas pelo próprio Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade física visual encontrada, inclusive, quanto ao registro documental, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, devendo o licitante confirmar o local exato para sua visita com a Comissão de Leilão.

2.2. Bens móveis diversos: classificados como lotes de sucatas/sucateados/recuperáveis/reaproveitáveis/etc, descritos integralmente ou não na relação, sendo que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.3. Veículos sucatas sem documento: todo e qualquer tipo de veículo terrestre, vendido como sucata sem documento, tem o chassi recortado, motor e documento baixado pelo Vendedor no Detran, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas.

2.3.1. No caso, o arrematante deve ser pessoa jurídica e apresentar o Credenciamento em Mato Grosso ou de outro Estado/Federação, conforme disciplina as exigências legais do CTB-Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do CONTRAN, especialmente, a Portaria nº 568/2025/Detran/MT.

2.3.2. Se o licitante não anexar ou apresentar à leiloeira o comprovante de Credenciamento válido, ativo e regular, antes do leilão, não será habilitado a oferecer lances, tanto de forma on-line, como, presencial, assumindo e sendo o único responsável pela veracidade do documento apresentado, pelo transporte e local de destino do lote arrematado, desmontagem, reaproveitamento ou comércio de peças usadas, componentes e demais utilidades afins.

2.4. Veículos para transferência de propriedade: veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, perícia/vistoria técnica, reparos quanto à adequação física e regularização do bem, reforma, remarcação de chassis ou motor, consertos necessários e demais situações pertinentes e necessárias de modo a atender as exigências junto ao Detran.

2.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período e desde que solicitado pelo arrematante junto a Comissão de Leilão. Vencido e não cumprido o prazo estabelecido, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo improrrogável de mais 30 (trinta) dias.

2.4.2. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é reincorporado ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante



as quantias já pagas, e a comissão do leiloeiro, quais não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie ou natureza.

2.4.3. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, entregando diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência de veículo, e o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada e cumprida essa formalidade.

2.4.4. Correm por conta do arrematante todas as despesas do lote adquirido como perícia, vistoria, remarcação de chassis e/ou motor, pintura original, confecção de chaves/placas/demais itens no sentido, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, DPVAT, IPVA etc., licenciamento, bem como demais taxas, tributos, impostos federais, estadual ou municipal obrigatórios.

2.4.5. Mesmo os bens sendo vendidos livres de ônus, multas, licenciamento, custos incidentes até a data de realização do leilão, posteriormente, havendo débitos dessa natureza não discriminados expressamente neste Edital, o pagamento e regularização dessas despesas correm por conta e serão suportadas pelo arrematante.

2.5. É responsabilidade e ônus do arrematante, acidentes de qualquer natureza que causar a si próprio ou terceiros, apreensão do bem por autoridade de trânsito ou fiscalização, inclusive, de qualquer outro lote adquirido neste leilão.

2.6. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas através de Despachante profissional da cidade do Vendedor, sem vínculo ao mesmo e nem a leiloeira, e poderá estar disponível no local do leilão.

2.7. Constitui obrigação, responsabilidade e ônus do licitante, ou quem suas vezes fizer:

2.7.1. realizar visitas e vistorias pessoais in-loco aos bens de seu interesse para certificar-se das características, circunstâncias, estado que envolvem individualmente cada bem do Anexo I, com antecedência e no período aberto para esse fim.

2.7.1.1. Observar junto a descrição de qualquer bem do Anexo I, se consta alguma observação ou fato relevante específico ao lote.

2.7.2. independentemente de ser veículo, maquinário, equipamento, sucata etc., conferir ano e modelo, número de série, número de chassis, número de motor e demais gravações pertinentes, se não estão trocados, alterados, rasurados, apagados, incompletos, e em havendo desconformidade e se assim mesmo o licitante arrematar, não cabe reclamações posteriores.

2.7.3. conferir cor, itens mecânicos, elétricos, eletrônicos, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ar-condicionado, ferrugem e corrosão, batidas recuperadas, amassados, pintura e/ou repintura original, chave de partida, bateria, rodas, pneus, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes,



2.7.4. não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação e retirada do bem e eventual necessidade de remarcação, necessidade de reparos quanto à adequação física e regularização ao estado original, eventuais multas em aberto/pendentes, despesas, restrições e impedimentos não previstos neste Edital,

2.7.5. prazos para transferência de propriedade e/ou registro, das possíveis demais restrições ou obrigações impostas por leis vigentes, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade.

2.7.6. a leiloeira não responde por desconformidades encontradas no bem arrematado, que obrigatoriamente deve ter sido vistoriado e/ou visitado pelo licitante, pela retirada de lotes integral ou parte, por defeitos ou vícios ocultos ou casos fortuitos.

2.8. O não cumprimento pelo interessado/arrematante, das formalidades editalícias, isenta o Vendedor e a leiloeira, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.9. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão ou, se for o caso, pela leiloeira, ocorrerá em 03 (três) dias úteis após efetivada a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e se houver, o pagamento também da multa e juros por atraso.

2.9.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, e uma vez vencido esse prazo, será cobrado taxa de depósito a base de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia**, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.10. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.10.1. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, ou seu representante, antes de retirar o bem adquirido do local onde se encontra, verificar e conferir os dados do bem arrematado, se o estado físico do mesmo se encontra como foi arrematado, porque uma vez retirado, transportado para outro local da cidade, outro município ou Estado, presume-se e será considerado que o mesmo se encontra conforme fora adquirido, portanto, não cabendo reclamação posterior de nenhuma espécie, intrínsecas ou extrínsecas, após a retirada.

2.10.2. Durante a retirada do bem do local onde se encontra, havendo necessidade, cabe ao arrematante remover outro lote, com cuidado e zelo, para a retirada do seu, sendo que constitui responsabilidade do arrematante, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, após a retirada, a apreensão do bem descoberto de Nota Fiscal, transportado para outro destino, perda, roubo, extravio, ou por qualquer outro motivo.



2.11. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos, sucatas ou qualquer outro lote do leilão, o pagamento é por conta do arrematante.

2.11.1. Se for o caso, sendo veículos ou mesmo sucatas, a leiloeira encaminhará à SEFAZ/MT, no prazo plausível, cópia da Nota de Arrematação em Leilão Público, e a Secretaria expedirá e encaminhará diretamente ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através de e-mail corporativo.

2.12. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o como irrecuperável, sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.13. O arrematante de veículo, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento pagando as despesas de baixa, devendo se manifestar até antes do acerto de contas, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

03. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. Qualquer cidadão poderá interpor impugnação ao presente Edital no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do leilão, devendo a Administração fazer o julgamento e responder também no prazo de até **03 (três) dias úteis**.

3.2. Os Recursos Administrativos dos licitantes também deverão ser interpostos no prazo de até 03 (três) dias úteis após o leilão, sendo concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões pelos interessados em apresentar.

3.2.1. Impugnação ou Recurso deverão ser encaminhados oficialmente através do e-mail **licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br**, que encaminhará a autoridade competente para julgamento pertinente e publicidade no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município.

3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de impugnação ou recurso pela autoridade competente, se houver, e qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

3.3. Mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, desconformidade do estado físico do bem adquirido, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas por Nota Fiscal despendidas pelo adquirente com remoções e consertos, sem que caiba reclamação ou indenização no sentido.

3.4. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender o veículo ou peças quando sucatas, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar



qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão da leiloeira e da transferência de propriedade.

3.5. A leiloeira está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, mesmo após o leilão e retirada do bem, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.5.1. A leiloeira não responde por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela juntada ou entrega de documentos do Vendedor exigidos para transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais deveres e obrigações do Vendedor.

3.6. A Leiloeira Pública Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, foi contratada conforme define a Lei das Licitações, atua como mandatária, sendo apenas responsável para operacionalizar e realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não se enquadrando na condição de fornecedora, intermediária ou comerciante, é proibida de exercer o comércio, direta ou indiretamente no seu ou alheio nome, encarregar-se de cobranças de qualquer natureza, portanto, ficando isento de figurar como polo ativo ou passivo de qualquer demanda administrativa ou judicial decorrente do não cumprimento de qualquer cláusula do Edital pelo Vendedor e/ou arrematante.

3.7. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, a leiloeira entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde constará a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados pessoais dos arrematantes que não é público e devendo ficar protegido na forma da LGPD.

3.7.1. Até a prestação de contas, a leiloeira deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.

3.7.2. A prestação de contas do leilão pela leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até **10 (dez) dias**, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho da Leiloeira.

3.8. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.9. A leiloeira está desobrigada a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado eletronicamente no site www.lumussaleiloes.com.br, e no site do Comitente Vendedor, presumindo-se ser do conhecimento de todos os licitantes interessados.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

PMNCN

Fls. _____

Visto

Unindo forças para transformar

3.10. Fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT para eventual necessidade, renunciando a qualquer outro.

Nova Canaã do Norte, 13 de outubro de 2026.

Visto:

ALLISON VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO COM INFORMAÇÕES SOBRE ANO/NÚMERO CHASSIS ETC. FORNECIDOS PELO VENDEDOR, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE NENHUMA ESPÉCIE.

Lote 01 – SUCATAS/SUCATEADOS de bens móveis diversos: escritório/escolar/copa-cozinha/ar-condicionado/informática etc. **Avaliação R\$ 500,00 (RETIRADO)**

Lote 02 – SUCATAS metálicas: Fiat Strada CD incendiada/baixada, peças mecânicas, rampas em ferro, ferragens em geral etc. **Avaliação R\$ 1.000,00**

Lote 03 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi recortado - Avaliação **R\$ 1.000,00**
- 01 Chevrolet Celta, 4 portas, cor branco, identificada pela placa NUC-6461, falta porta/rodas/pneus, interior ruim, motor faltando peças/itens não relacionados.

Lote 04 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi recortado - Avaliação **R\$ 5.000,00**
- 01 Camionete Volks Amarok CD, cor branca, 2014, identificada pela placa QBM-3118, sem rodas/pneus, interior péssimo, motor faltando peças/itens não relacionados.

Lote 05 – SUCATEADO - Avaliação **R\$ 3.000,00**
- 01 “A” - Caçamba basculante sem identificação, para caminhão, cor branca, assoalho péssimo, capacidade aproximada 10 m³, com pistão duplo leque.

Lote 06 – SUCATEADO - Avaliação **R\$ 4.000,00**
- 01 “B” - Caçamba basculante Iderol, para caminhão, cor branca, parte lateral cortada, capacidade aproximada 10 m³, com pistão duplo leque.

Lote 07 – SUCATEADO - Avaliação **R\$ 5.000,00**
- 01 “C” - Caçamba basculante Facchini, para caminhão, cor branca, parte cortada, capacidade aproximada 10 m³, com pistão duplo leque.

Lote 08 – 01 Camionete Volks Amarok CS, diesel, cor branca, ano 2015, placa **QBW-9199**, chassis WV1SD42H4FA033633, sem a carroceria, funcionando. **Avaliação R\$ 31.000,00**

Lote 09 – 01 Equipamento agrícola tipo grade niveladora intermediária Baldan, identificação 61072665005002, ano 2021, cor cinza, 24 discos de 28”, duas rodas, parada. **Avaliação R\$ 5.000,00**

Lote 10 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson MF 275, identificação 2160040848, ano provável 1999, mecânica incompleta, faltando peças/itens não relacionados. **Avaliação R\$ 11.000,00**



Lote 11 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson MF 290, identificação 2287205996, ano provável 1987,
sem banco tratorista, mecânica incompleta, faltando peças/itens não relacionados.
Avaliação R\$ 12.000,00

Lote 12 – 01 Trator agrícola Valtra BH-180, identificação AAA2010PDM008901, ano provável 2013,
cabinado, motor com bloco estourado/parado, faltando peças/itens não relacionados.
Avaliação R\$ 28.000,00

Lote 13 – 01 Caminhão Hyundai HR, diesel, cor branco, ano 2011/12, placa **NUB-8944**,
chassis 95PZBN7HPCB038003, carroceria de madeira, motor desmontado incompleto,
faltando
itens/peças não relacionados. Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 14 – 01 Caminhão Volkswagen 24.220, diesel, cor branco, ano 2009, placa **NPM7I37**,
chassis 9533782T8AR011626, eixo duplo, sem carroceria, interior cabine ruim, faltando
itens/peças não relacionados, parado. Avaliação R\$ 53.000,00

Lote 15 – 01 Caminhão Volkswagen 24.220, diesel, cor branco, ano 2009, placa **NPM8C07**,
chassis 9533782T8AR011626, eixo duplo, sem carroceria, interior cabine ruim, faltando
itens/peças não relacionados, parado. Avaliação R\$ 55.000,00

Lote 16 – 01 Escavadeira hidráulica Komatsu PC-200, cor amarela, ano provável 2009,
série KMTPC180C51B30648, funcionando, mas com bomba/tração sem força,
faltando itens/peças não relacionados, parado. Avaliação R\$ 110.600,00

Lote 17 – 01 Ônibus Volksbus 17.230, diesel, cor prata, ano 2011, placa **OAV1H72**,
chassis 9532L82W8CR235225, funcionando. **Avaliação R\$ 54.600,00**

Lote 18 – 01 Equipamento Multi Distribuidor de Agregado Romanelli MDR-20-COMP,
ano/mod. 2021.
chassi 9A9UHR900MCFR6028, capacidade 28.000 kgf, para utilização em obras de
infraestrutura rodoviária, semi-novo com poucas horas trabalhadas. **Avaliação R\$ 700.000,00** - OBS – não foi documentado - regularização/emplacamento/demais formalidades por conta e risco do arrematante.

ANEXO II
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS LOTES A SEREM LEILOADOS DE BENS
DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS:

Lote 01 – SUCATAS/SUCATEADOS de bens móveis diversos: escritório/escolar/copa-cozinha/ ar condicionado/informática, etc. Avaliação **R\$ 500,00** – **(RETIRADO)**

Lote 02 – SUCATAS metálicas: Fiat Strada CD incendiada/baixada, peças mecânicas, rampas em ferro, ferragens em geral, etc. Avaliação **R\$ 1.000,00**



Lote 03 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi recortado - Avaliação **R\$ 1.000,00**
- 01 Chevrolet Celta, 4 portas, cor branco, identificada pela placa NUC-6461, falta porta/rodas/pneus, interior ruim, motor faltando peças/itens não relacionados.



Lote 04 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi recortado - Avaliação **R\$ 5.000,00**
- 01 Camionete Volks Amarok CD, cor branca, 2014, identificada pela placa QBM-3118, sem rodas/pneus, interior péssimo, motor faltando peças/itens não relacionados.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

PMNCN

Fls. _____

Visto

Unindo forças para transformar



Lote 05 – SUCATEADO - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 "A" - Caçamba basculante sem identificação, para caminhão, cor branca, assoalho péssimo, capacidade aproximada 10 m³, com pistão duplo leque.



Lote 06 – SUCATEADO - Avaliação R\$ 4.000,00

- 01 "B" - Caçamba basculante Iderol, para caminhão, cor branca, parte lateral cortada, capacidade aproximada 10 m³, com pistão duplo leque.



Lote 07 – SUCATEADO - Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 "C" - Caçamba basculante Facchini, para caminhão, cor branca, parte cortada, capacidade aproximada 10 m³, com pistão duplo leque.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

PMNCN

Fls. _____

Visto

Unindo forças para transformar



Lote 08 – 01 Camionete Volks Amarok CS, diesel, cor branca, ano 2015, placa **QBW-9199**, chassis WV1SD42H4FA033633, sem a carroceria, funcionando. Avaliação **R\$ 31.000,00**



Lote 09 – 01 Equipamento agrícola tipo grade niveladora intermediária Baldan, identificação 61072665005002, ano 2021, cor cinza, 24 discos de 28", duas rodas, parada. Avaliação **R\$ 5.000,00**



Lote 10 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson MF 275, identificação 2160040848, ano provável 1999, mecânica incompleta, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 11.000,00**



Lote 11 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson MF 290, identificação 2287205996, ano provável 1987, sem banco tratorista, mecânica incompleta, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 12.000,00**



Lote 12 – 01 Trator agrícola Valtra BH-180, identificação AAA2010PDM008901, ano provável 2013, cabinado, motor com bloco estourado/parado, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 28.000,00**



Lote 13 – 01 Caminhão Hyundai HR, diesel, cor branco, ano 2011/12, placa **NUB-8944**, chassi 95PZBN7HPCB038003, carroceria de madeira, motor desmontado incompleto, faltando itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 15.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

PMNCN

Fls. _____

Visto

Unindo forças para transformar



Lote 14 – 01 Caminhão Volkswagen 24.220, diesel, cor branco, ano 2009, placa **NPM7137**, chassi 9533782T8AR011626, eixo duplo, sem carroceria, interior cabine ruim, faltando itens/peças não relacionados, parado. Avaliação **R\$ 53.000,00**



Lote 15 – 01 Caminhão Volkswagen 24.220, diesel, cor branco, ano 2009, placa **NPM8C07**, chassi 9533782T8AR011626, eixo duplo, sem carroceria, interior cabine ruim, faltando itens/peças não relacionados, parado. Avaliação **R\$ 55.000,00**



Lote 16 – 01 Escavadeira hidráulica Komatsu PC-200, cor amarela, ano provável 2009, série KMTPC180C51B30648, funcionando, mas com bomba/tração sem força, faltando itens/peças não relacionados, parado. Avaliação **R\$ 110.600,00**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

PMNCN

Fls. _____

Visto

Unindo forças para transformar



Lote 17 – 01 Ônibus Volksbus 17.230, diesel, cor prata, ano 2011, placa **OAV1H72**, chassi 9532L82W8CR235225, funcionando. Avaliação **R\$ 54.600,00**



Lote 18 – 01 Equipamento Multi Distribuidor de Agregado Romanelli MDR-20-COMP, ano/mod. 2021. chassi 9A9UHR900MCFR6028, capacidade 28.000 kgf, para utilização em obras de infraestrutura rodoviária, semi-novo com poucas horas trabalhadas. Avaliação **R\$ 700.000,00**

OBS – não foi documentado - regularização/emplacamento/demais formalidades por conta e risco do arrematante.

